

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 213, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), em conformidade com a [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da [Portaria nº 331, de 12 de junho de 2019](#) e do documento eletrônico nº PR-SP-00030645/2020, resolve:

I –Alterar a [Portaria n.º 790/2019, de 10 de dezembro de 2019](#), com publicação no Diário Eletrônico DMPF-e –caderno administrativo, de 11 de dezembro de 2019, página 61, a fim de designar a Procuradora da República PRISCILA COSTA SCHREINER RÖDER para responder pelo plantão cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo no período de 23 a 30 de março de 2020, em substituição à Procuradora da República Lisiane Cristina Braecher;

II –Determinar seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Procurador da República interessado, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Cível Judicial dessa Procuradoria da República.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 de março de 2020. Caderno Administrativo, p. 28.](#)